

## COMUNICADO

A Superintendência Regional de Educação de Barra de São Francisco -ES informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM Águia Branca**, localizada no município de Águia Branca – ES.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário atender aos seguintes requisitos:

- Ser Professor ou Pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012.

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a esta SRE – Barra de São Francisco para os e-mails's [ecplopes@sedu.es.gov.br](mailto:ecplopes@sedu.es.gov.br), [sirleimaria.souza@sedu.es.gov.br](mailto:sirleimaria.souza@sedu.es.gov.br), com o mínimo de 24h do horário marcado para a reunião na escola, situada Rua Jorge Elias Hitti, 220 – Centro – Cep: 29.795-000, Águia Branca - ES **no dia 15/08/2017, às 9h30min** e apresentar-se ao Conselho Escolar portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme **ANEXO 1**;
- Declaração de interesse, conforme **ANEXO 2**;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola, conforme **ANEXO 3**;

- Currículo seguindo o padrão estabelecido no **ANEXO 4**;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto a Receita Federal;

**OBSERVAÇÃO:**

As decisões referentes a presente etapa do processo são de competência do Conselho Escolar, nos termos da legislação vigente.

Barra de São Francisco – ES, 21 de julho de 2017.



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Eu,.....,  
(nacionalidade)....., (estado civil)....., (ocupação),  
.....RG....., CPF.....,declaro ter  
pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012,  
e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na  
Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria do  
colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência,  
superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em  
Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais  
assumo integral responsabilidade.

---

*(Local e Data)*

---

*(Nome e Assinatura)*

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu,.....  
. (nacionalidade) ....., (estado civil) .....,  
(ocupação) ....., RG nº ....., CPF nº  
....., declaro ter interesse em participar do processo de seleção  
da ..... Município de  
.....

---

*(Local e Data)*

---

*(Nome e Assinatura)*

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu,.....,  
(nacionalidade) ....., (Estado Civil) .....,  
(ocupação)....., RG ....., CPF: ....., declaro  
não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na Escola:  
.....

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura)

## **ANEXO IV**

### **CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>1. DADOS PESSOAIS</b>			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:			Data de nascimento:
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

<b>2. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
<b>GRADUAÇÃO:</b>	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
Stricto Sensu:	
Tipo:    ( ) Mestrado        ( ) Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

<b>3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL</b>	
( ) Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	
( ) Servidor Público Municipal	Município:

( ) Outros. Especificar:	

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL		
<b>Empregador 1:</b>		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		
<b>Empregador 2:</b>		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		
<b>Empregador 3:</b>		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		

5. OUTRAS INFORMAÇÕES
Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA  
GESTOR ESCOLAR DA EEEFM ÁGUIA BRANCA**

CANDIDATOS INSCRITOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
Ilka Carla Cars	Vinicius Corteletti Rocha		X	
Marcos Antônio Regatieri				
Vinicius Corteletti Rocha				